

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.699.626/0001-76

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023

PROCESSO N.º 28.080/2022

**JULIO
CESAR
RIBEIRO:**
14476816819

Assinado digitalmente por JULIO CESAR RIBEIRO:14476816819
DN: C=BR, OU=CP, Street, OU=Preseleção, CN=35216899000145, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=INDIVIDUAL_OU=RFB e CPF A1, CN=JULIO CESAR RIBEIRO: 14476816819
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador para localização de assinatura RFB
Data: 2023.10.10 14:07:10-0300
Font: Reader Versão: 10.1.1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2023.

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PRODUTOS EM GERAL DESTINADOS AO CONSUMO DIÁRIO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO - SP, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

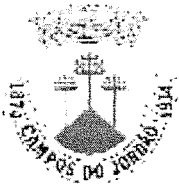
O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.699.626/0001-76, com sede nesta cidade, à Avenida Frei Orestes Girardi n.º 893, Vila Abernêssia, neste ato, representada pelo Sr. secretário municipal de Administração, **MARCOS ANTONIO CHIOVETTI**, e de outro lado a empresa **CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PERFUMARIA, MAQUINAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.278.096/0001-24, com sede à Rua Av. Aluisio de Azevedo, N.º 294, Jardim Cipava, Osasco - SP - CEP 06075-240, neste ato representada por **ANA JULIA BONACH RIBEIRO**, portadora do RG N.º 50.998.784-9 e CPF N.º 455.880.888-75; têm justo e acertado **REGISTRAR OS PREÇOS** do objeto abaixo especificado, decorrente da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 023/2023**, para **Registro de Preços n.º 047/2023**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste termo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PRODUTOS EM GERAL DESTINADOS AO CONSUMO DIÁRIO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO - SP**, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 023/2023**, partes integrantes deste instrumento.

1.1.1. Os recursos orçamentários para pagamento do objeto de contratações oriundas deste Registro de Preços correrão a conta da dotação orçamentária:

Órgão	Ficha	Natureza	Fonte
--------------	--------------	-----------------	--------------



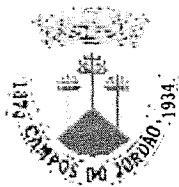
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.699.626/0001-76

JULIO
CESAR
RIBEIRO
1447681681

Assinado digitalmente por JULIO CESAR RIBEIRO em 14/07/2023 às 14:07:42-03'57
DNE de RP, CN=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=SEI1669900145, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDEEFEBRAL, OU=RFB e-CPF A1, CN=JULIO CESAR RIBEIRO=1447681681
RAZÃO: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2023.10.09 14:07:42-03'57
Fonte: Reader Versão: 10.1.1

1- Gabinete	5	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
2- Administração	33	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
3 - Finanças	52	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
4 - Educação	74	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
5 - Saúde	107	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
6 - Meio Ambiente	211	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
7 - Desenv. Social	227	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
8 - Obras	281	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
9 - Serviços Urbanos	297	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
10 - Planejamento	306	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
11 - Esportes	314	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
12 - Turismo	329	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
13 - Agricultura	340	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
14 - Seguran ça Pública e Cidadani a	Guarda Municipal	349	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro
	Defesa Civil	357	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro
	DSV	366	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro
	Secretaria - Diversos	387	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro
	DSV - (recurso de multas utilização com autorização	367	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

JULIO CESAR
RIBEIRO:
14476816819

Assinado digitalmente por JULIO
CESAR RIBEIRO: 14476816819
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria de Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=OFEDERAL,
OU=RFEB e CPF AT, CN=JULIO CESAR
RIBEIRO: 14476816819
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
instalação aqui
Data: 2023.10.09 14:08:10-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

	expressa do Secretário}			
15 - Cultura	396	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
16 - Justiça	408	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
17 - Procuradoria	417	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
18 - Controladoria	426	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
19 - Governo e Relações Instituc.	431	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	

1.1.2. As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas **conforme solicitação e necessidade da Secretaria Requisitante, ponto a ponto, cujo o endereço a ser determinado Requisitante, dentro dos limites do município, constará na Autorização de Fornecimento**, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

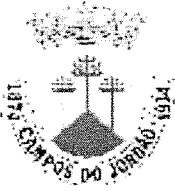
1.1.3. A PREFEITURA não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelá-lo, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da EMPRESA detentora.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura e a licitante vencedora do certame terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS

3.1. O fornecimento dos itens que compõem o objeto da presente licitação será de acordo com as necessidades da Secretaria Requisitante, sendo que a entrega deverá ser efetuada em até 7 (sete) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

JULIO

CESAR

RIBEIRO

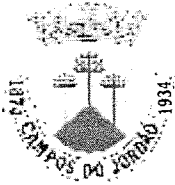
14476816819

REPUBLICA DE SÃO PAULO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 45.699.626/0001-76
Rua: ...
Cidade: Campos do Jordão - SP
CEP: 13.240-000

- 3.2. De Retirada da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento: 24 (vinte e quatro) horas a partir da data de recebimento da convocação. No caso de envio da AF via e-mail é necessário que a empresa responda o e-mail confirmando o recebimento em até 24 (vinte e quatro) horas.
- 3.3. Para retirada de cada nota de empenho e autorização de fornecimento a detentora da Ata de Registro de Preços deverá apresentar as Provas de Regularidade junto ao INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

CLÁUSULA QUARTA: DAS PENALIDADES

- 4.1. Pelo descumprimento do ajuste a detentora sujeitar-se-á às seguintes penalidades, que só deixarão de ser aplicadas nos casos previstos expressamente na legislação regente, que são:
 - a) comprovação pela Contratada, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual;
 - b) manifestação da Unidade Requisitante informando que a infração contratual foi decorrente de fatos imputáveis à Administração.
- 4.2. Multa pela recusa da detentora da Ata de Registro de Preços em retirar Autorização de Fornecimento, ou assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, sem a devida justificativa aceita pela Unidade Contratante: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.
- 4.3. Multa por dia de atraso na retirada de Autorização de Fornecimento: 1,0% (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento.
- 4.4. Multa por descumprimento de cláusula contratual: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento.
- 4.5. Multa por inexecução parcial da contratação: 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.
- 4.6. Multa por inexecução total da contratação: 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.
- 4.7. As demais sanções na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal no. 10.520/02.
- 4.8. As multas são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.
- 4.9. Na condição de órgão gestor do Registro de Preços, cabe às Secretarias Requisitantes a aplicação das penalidades previstas no Registro de Preços, devendo a Unidade Requisitante informar textualmente se a



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

JULIO
CESAR
RIBEIRO:

14476816819

Assinado digitalmente por JULIO CESAR RIBEIRO/014476816819
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de
Ribeiro Federal do Brasil - RFB,
OU=CP-DETERAL, OU=RFB e-CPP A1,
CN=JULIO CESAR RIBEIRO/14476816819
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
e-CP
Data: 2023.10.09 14:08:48-03'00"
Font Reader Versão: 10.1.1

infração ocorreu por força maior, por culpa da detentora ou por fato imputável à Administração.

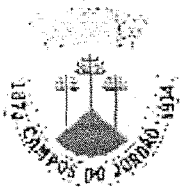
- 4.10. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 observados os prazos ali fixados;
- 4.11. Os recursos devem ser dirigidos ao Setor de Licitações e protocolados no Setor de Protocolo, situado à Av. Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, - Campos do Jordão – SP, após o recolhimento em agência bancária, dos emolumentos devidos
- 4.11.1. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação, se dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. O prazo de pagamento será de **até 30 (trinta) dias**, a contar da data em que for atestada pelo órgão competente o recebimento do objeto/aceite da nota fiscal.
 - 5.1.1. Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte do contratado, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.
- 5.2. A detentora deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 5.2.1. Requerimento;
 - 5.2.2. Nota Fiscal e Fatura ou Nota – Fiscal - Fatura;
 - 5.2.3. Cópia reprográfica da Nota de Empenho;
 - 5.2.4. Cópia reprográfica da Autorização de Fornecimento;
 - 5.2.5. Cópia reprográfica do Termo de Recebimento do objeto;
 - 5.2.6. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente no Banco indicado pela detentora da ata ou, excepcionalmente, na Divisão de Tesouraria, através de cheque, a critério da Secretaria Municipal de Finanças.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PREÇOS

- 6.1. Os preços que vigorarão na Ata de Registro de Preços, corresponderão aos custos unitários propostos em consonância com os **ANEXO I e ANEXO II** do Edital:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.699.626/0001-76

**JULIO
CESAR
RIBEIRO:**
14476816819

Assinado eletronicamente por: JULIO
CESAR RIBEIRO/014476816819
DN: CN=JULIO CESAR RIBEIRO, O=CPM-Brasil,
OU=Secretaria de Receita Federal do
Brasil - PRB, OU=DFEDERAL,
OU=RSF-e-CPF-A1, CN=JULIO
CESAR RIBEIRO/014476816819
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
instância web
Data: 2023.10.09 14:09:46-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

LOTE 02

Item	Qtde	Und	Descrição Item	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	138	Und	Aparelho telefônico de mesa convencional, com fio, 15 teclas	elgin tcf 2000	R\$ 118.50	R\$ 16,353.00
2	166	Und	Aparelho telefônico sem fio, com display luminoso, bivolt. Identificador de chamadas	intelbras tf 2510	R\$ 454.00	R\$ 75,364.00
3	140	Und	Apoio para os pés, em conformidade c/ a NR 17, com base ABS, estrutura de aço c/ ajuste de inclinação e sapatas anti deslizante. Dimensões aproximadas: 400x300mm	DesignPlast	R\$ 118.50	R\$ 16,590.00
4	9	Und	Calculadora com Bobina 12 Dígitos Bivolt	elgin ma 5111	R\$ 516.00	R\$ 4,644.00
5	114	Und	Calculadora eletrônica de mesa 8 dígitos, alimentação solar e bateria 1xAA (inclusa), função raiz quadrada, porcentagem, tecla memória.	elgin mv4124	R\$ 70.00	R\$ 7,980.00
6	22	Und	Fragmentadora de papel, tamanho do corte 3,9x38mm, altura 230mm, voltagem 110v ou bivolt, com capacidade de corte de no mínimo 15fls, corta CD/DVD, cartão, grampos e cliques, com rodízios, velocidade do corte no mínimo de 2,7m/min., capacidade do cesto de no mínimo 26 litros.	Procalc ES15CD	R\$ 3,300.00	R\$ 72,600.00
7	38	Und	Guilhotina com capacidade de corte 10 folhas 75g, comprimento do corte 340mm.	Copiatric 420	R\$ 504.07	R\$ 19,154.66
8	94	PCT	HD Externa capacidade de armazenamento 02 TB	seagate 3.0	R\$ 941.97	R\$ 88,545.18
9	22	PCT	Mídia CD-R de 700MB. Embalagem com no mínimo 100 (cem) unidades.	elgin	R\$ 224.95	R\$ 4,948.90
10	19	Und	Mídia DVD-R de 4.7GB. Embalagem com no mínimo 100 (cem) unidades	elgin	R\$ 249.95	R\$ 4,749.05
11	475	Und	Pen drive 64Gb	multilesar	R\$ 81.71	R\$ 38,812.25
12	490	Und	Pilha alcalina média, 1,5V, C, isenta de resíduos tóxicos, embalagem c/ 2 pilhas	elgin	R\$ 26.91	R\$ 13,185.90
13	1165	Und	Pilha alcalina palito, AAA, 1,5V, isenta de resíduos tóxicos, embalagem c/ 2 pilhas	elgin	R\$ 13.90	R\$ 16,193.50
14	1172	Und	Pilha alcalina pequena, AA, isenta de resíduos tóxicos, embalagem c/ 4 pilhas	elgin	R\$ 14.70	R\$ 17,228.40
15	193	Und	Pilha recarregável AA 2500 mAh, 1,2v, hr 6. Pct c/ 4 unid	elgin	R\$ 59.00	R\$ 11,387.00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

JULIO
CESAR
RIBEIRO:
14476816819

Assinado eletronicamente por: JULIO
CESAR RIBEIRO - 14476816819
DN: CN=JULIO CESAR RIBEIRO
OU=Prefeitura de Campos do Jordão
OU=RS - RFB, OU=GOV.BR, CN=RS - RFB
RIBEIRO,14476816819
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
Internet: null
Data: 2023.10.09 14:10:45-0200
File: RiberRibeiro_Versão: 10.1.1

16	36	Und	Plastificadora tamanho A3, que plastifique também, A6, A5, A4, RG e ofício, plastificação quente, com aquecimento de 5 a 6 minutos, velocidade de 270mm/min, espessura do filme 150/175 micra ou 0,5/0,7, dimensões aproximadas 49,5x10,8x8 (LxCxA), voltagem 110v ou bivolt.	aurora Lm3233h	R\$ 915.00	R\$ 32,940.00
17	1	Und	Perfurador de mesa para encadernação até 15 folhas	plaspiral	R\$ 915.51	R\$ 915.51
18	4	Und	Desumificador de papel A4 para até 600 folhas	menno	R\$ 586.44	R\$ 2,345.76
TOTAL DO LOTE 02					TOTAL R\$ 443,937.11	

RELAÇÃO DE ENDEREÇOS PARA ENTREGA PONTO A PONTO	
Secretaria de Administração	Av. Frei Orestes Girardi, 893 - Abernèssia (Galeria Via Condotti)
Secretaria de Finanças	Av. Frei Orestes Girardi, 893 - Abernèssia (Galeria Via Condotti)
Gabinete do Prefeito	Av. Dr. Januário Miraglia, 806 - Abernèssia
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	
Controladoria Geral	
Secretaria de Cultura	Rua Brigadeiro Jordão, 1.236 - Abernèssia
Secretaria de Esportes - Ginásio Esportivo	Rua Eunice Sollis Além, s/nº - Abernèssia
Secretaria de Esportes - Acm	Rua Joaquim Correa Cintra, 320 - Vila Paulista
Secretaria de Meio Ambiente	Avenida Frei Orestes Girardi, 1.109 - Abernèssia
Secretaria de Agricultura	Av. Frei Orestes Girardi, 1109 -(Mercado Municipal, BOX 33-34)
Secretaria de Saúde	Rua Harry Mauritz Lewin, 925 - Vila Maria
Secretaria de Serviços Urbanos	Rua Manoel Pereira Alves, 250 - Vila Abernèssia
Secretaria de Planejamento	
Secretaria de Obras	
Secretaria de Turismo	Avenida Emilio Ribas - Praça João de Sá S/N
Secretaria de Finanças	Av. Frei Orestes Girardi, 893 - Abernèssia
Portal Receptivo	Rodovia Floriano R. Pinheiro, km 09, Vila Isabela



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

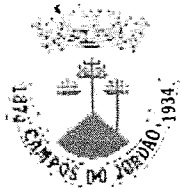
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

JULIO
CESAR
RIBEIRO:
14476816819

Assinado digitalmente por JULIO CESAR RIBEIRO:14476816819
DN: CN=RIBEIRO, OU=SÃO PAULO, OU=Secretaria da Tracota Federal do Brasil - RFB, O=UNIDFEDERAL, OU=RFB, #C=BR, #E=JULIO CESAR RIBEIRO:14476816819
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura local
Data: 2023.10.09 14:11:13-03'00"
Fonte Padrão: Versão: 10.1.1

Secretaria de Segurança Pública	Avenida Dr. Ademar de Barros, 82. Vila Abernêssia
DSV - Defesa Civil - GCM - Junta Militar	
Bombeiros	Avenida Frei Orestes Girard, 4100 – Capivari
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	Secretaria: Rua Rafael Sampaio Vidal, s/nº - Abernêssia
CRAS	Rua Antônio Simões dos Reis, 360 – Vila Sodipe
Biblioteca Municipal	Rua Altino Arantes, 80, Abernêssia
Espaço Cultural	Av. Dr. Januário Miraglia, 1.582, Abernêssia
Projeto Guri	Rua José Benedito Bicudo, 75, Vila Paulista
Conselho Tutelar	Rua Inácio Caetano, 564, Abernêssia
Fundo Social da Solidariedade	Rua Monsenhor José Vita, 188 - Abernêssia
Centro de Convivência do Idoso	Av. Frei Orestes Girardi, 105 - Fracalanza
Posto de Atendimento ao Trabalhador	Rua Manoel Pereira Alves, s/nº - Abernêssia (polo)
Secretaria Municipal de Educação	Rua Dr. Miguel Pereira, 235 - Abernêssia
E.M Dr. Tancredo de Almeida Neves	R. Altino Arantes, 172 - Abernêssia
E.M Irene Lopes Sodré	R. Dr. Luiz Carlos Pinotti, 300 - V. Nossa Senhora de Fátima
E.M Educador Anísio Teixeira	R. Manoel Pereira Alves, 26 - Abernêssia
E.M Laurinda da Matta	R. Brancas Nuvens, 50 - Brancas Nuvens
E.M Dr. Antônio Nicola Padula	Rua Dr. Antônio Nicola Padula, 128 - Capivari
E.M Maria José Avila	Av. Escócia – Vila Britânia
E.M Dr. Domingos Jaguaribe	Av. Eduardo Moreira da Cruz, 172 - Jaguaribe
E.M Monsenhor José Vita	R. Jacareí, 110 - Vila Ferraz
E.M Amadeu Carletti Junior	Av. Escócia, 251 - Vila Britânia
E.M Octávio da Matta	R. do Pinho, 45 – Vila Sto. Antônio
E.M Mary Apª. Ribeiro de A. Camargo	R. Anita Correa de Oliveira, 400 - Floresta Negra
E.M Professora Lucila Florence Cerquera	Av. Matheus da Costa Pinto, 1360 - Vila Santa Cruz
E.M Mafalda Apª. M. Cintra	R. Paulo Vieira Pinto, 46 - V. Nossa Sra. de Fatima
E.M Frei Orestes Girardi	R. Dr. Pereira Barreto, 233 - Abernêssia
E.M Prof.ª Cecília Almeida L. Murayama	R. Dudu Delamare, 240 - Vila Bosque
E.M Elizabeth J. de Andrade	R. João Andreoli, 570 - Vila Nair
E.M Bairro da Campista	Rua José, s/nº - Bairro da Campista



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.699.626/0001-76

JULIO
CESAR
RIBEIRO:
14476816819

Assinado digitalmente por JULIO
CESAR RIBEIRO:14476816819
DN: cn=RIBEIRO, ou=CP-Brasil,
ou=Secretaria de Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=IDFEDERAL,
ou=RFB e CPF A1, cn=JULIO
CESAR RIBEIRO:14476816819
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização: sua localização de
assinatura.acqf
Data: 2023.10.09 14:11:58-03'00'
Formato: Versão: 1.0.1.1

- 7.1. Os valores contratados não serão reajustados, face ao limite do prazo contratual estabelecido para 12 (doze) meses.
- 7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições previstas neste Edital, em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.
- 7.3. Os preços registrados, não poderão ficar acima dos praticados no mercado.
 - 7.3.1. Assim, se a detentora constatar que o preço resultante do reajuste se encontre acima dos praticados no mercado, deverá propor imediatamente a redução dos valores em vigor.
 - 7.3.2. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado, não repassada à Administração, dará ensejo à aplicação das sanções previstas no Edital e neste instrumento e estará sujeita à rescisão do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

- 8.1. Os materiais fornecidos serão recebidos por servidor público especialmente indicado para esse fim, nas seguintes condições:
 - 8.1.1. Provisoriamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados na presente Ata de Registro de Preços.
 - 8.1.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
 - 8.1.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
 - 8.1.4. Se não estiver de acordo com as especificações, será rejeitado no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - 8.1.5. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - 8.1.6. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

JULIO
CESAR
RIBEIRO
14476816819

Assinado digitalmente por JULIO
CESAR RIBEIRO:14476816819
DN: C=BR, O=CP, Brazil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=SECRETARIA,
OU=RFB e-CPF A1, CN=JULIO
CESAR RIBEIRO:14476816819
Resolução: Estabelece o autor deste
documento:
Localização: sua localização de
assinatura: null
Data: 2023.10.09 14:12:18 -0300
Post-Resolv versão: 10.1.1

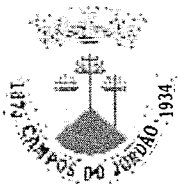
- 8.1.7.** Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 8.2.** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.
- 8.3.** A detentora da ata é obrigada a substituir, às duas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA NONA: DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

- 9.1.** As contratações do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços serão autorizadas caso a caso pela Secretaria Requisitante, ou por quem este delegar, mediante prévia pesquisa de preços onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.
- 9.2.** A emissão da Nota de Empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a elaboração de contratos serão igualmente autorizados pela Secretaria Requisitante, ou por quem este delegar.
- 9.3.** A responsabilidade pela correta utilização da(s) ata(s) de registro de preços, especialmente no tocante ao seu objeto e preços, é exclusiva da unidade orçamentária contratante e da detentora do objeto da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
- 10.1.1.** A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 10.1.2.** A detentora não retirar a Autorização de Fornecimento ou não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços no prazo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

JULIO
CESAR
RIBEIRO
14476816819

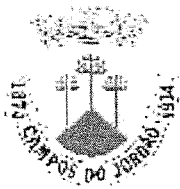
Assinado digitalmente por JULIO CESAR RIBEIRO:14476816819
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Prefeitura de Campos do Jordão, CN=Julio Cesar Ribeiro
Razão: Este é o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2023.10.09 14:15:40-03'00"
Form Reader Versão: 10.1.1

estabelecido ou se a Secretaria Requisitante não aceitar suas justificativas;

- 10.1.3. A detentora der causa à rescisão administrativa da contratação decorrente do Registro de Preços;
- 10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da contratação decorrente do Registro de Preços;
- 10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- 10.1.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pelas Secretarias Requisitantes;
- 10.1.7. Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.8. A comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 10.1.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
- 10.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito pela Detentora, quando:
 - 10.2.1. Comprovar encontrar-se impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O compromisso de fornecimento do material só estará caracterizado mediante recebimento da Nota de Empenho, acompanhada da respectiva "Autorização de Fornecimento" ou instrumento equivalente.
- 11.2. As Autorizações de Fornecimento deverão ser formuladas pelo Departamento de Compras através de memorando datado, que consignará prazo para fornecimento e demais informações necessárias.
- 11.3. A detentora da Ata fica obrigada a cumprir integralmente as Autorizações de Fornecimento emitidas pela Contratante e recebidas pela detentora até a data do vencimento da Ata de Registro de Preços.
- 11.4. Decorrido o prazo da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da detentora de cumprir as AF's recebidas até a data de vencimento da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

JULIO
CESAR
RIBEIRO:
14476816819

Assinado digitalmente por JULIO CESAR RIBEIRO:14476816819
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=33216689000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB, OU=CPF DOUAL, OU=RPB e CPF A1, CN=JULIO CESAR RIBEIRO:14476816819
Razão: Si assu o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura A02
Data: 2023.10.09 14:13:01-03:00
Foxit Reader Versão: 10.1.1

- 11.5.** A detentora da Ata de Registro de Preços obriga-se a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços executados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 11.6.** A Administração não se obriga utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços.

E por estarem às partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato, firmam o mesmo em **04 (quatro)** vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Campos do Jordão, 09 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI - SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

JULIO
CESAR
RIBEIRO:

Assinado digitalmente por JULIO CESAR RIBEIRO:14476816819
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=33216689000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFISCERAL, OU=RPB e CPF A1, CN=JULIO CESAR RIBEIRO:14476816819
Razão: Si assu o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2023.10.09 14:13:01-03:00
Foxit Reader Versão: 10.1.1

CONTRATADA:

14476816819

**CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS,
PERFUMARIA, MAQUINAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI**

ANA JULIA BONACH RIBEIRO - Sócia

TESTEMUNHAS:

Nome RG

Nome RG



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

JULIO
CESAR
RIBEIRO:
1447681681
9

Assinado digitalmente por JULIO
CESAR RIBEIRO:14476816819
DN: C=BR, O=CP-Brasil,
OU=Secretaria de Receita Federal do
Brasil - PF, OU=DFEDERAL,
OU=RFB-eCPF A1, CN=JULIO
CESAR RIBEIRO:14476816819
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023.10.09 14:13:51-0300
Font Reader Versão: 10.1.1

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

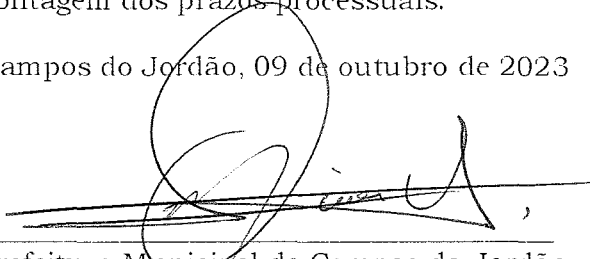
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO - SP.**
CONTRATADA: **“CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PERFUMARIA, MAQUINAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI”**

ATA DE REGISTRO N.º: **047/2023**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PRODUTOS EM GERAL DESTINADOS AO CONSUMO DIÁRIO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO - SP, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

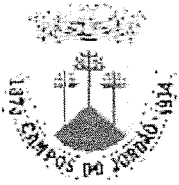
Campos do Jordão, 09 de outubro de 2023


Prefeitura Municipal de Campos do Jordão
Marcos Antonio Chiovetti – Secretário de Administração
Contratante

JULIO CESAR
RIBEIRO:
14476816819

Assinado digitalmente por JULIO CESAR
RIBEIRO:14476816819
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - PF,
OU=DFEDERAL, OU=RFB-eCPF A1,
CN=JULIO CESAR RIBEIRO:14476816819
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2023.10.09 14:14:03:00
Font Reader Versão: 10.1.1

Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos Alimentícios, Perfumaria,
Maquinas, Peças e Acessórios Eireli
Ana Julia Bonach Ribeiro - Sócia
Contratada



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

JULIO CESAR
RIBEIRO
14476816819

Assinado eletronicamente por JULIO CESAR
RIBEIRO 14476816819
CPF: 028.166.000-01-65, OU-Secretaria de
Planejamento Financeiro de São Paulo - SP
OU-CP-FEDERAL, OU-INTD e-CPF AT,
OU-JULIO CESAR RIBEIRO 14476816819
Assinado em 09/10/2023 14:43:27
Versão: 10.1.1

INSTRUÇÃO 02/2008 TCE-SP - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

CONTRATADA: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PERFUMARIA, MAQUINAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PRODUTOS EM GERAL DESTINADOS AO CONSUMO DIÁRIO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO - SP, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

Gestor - Responsável

Nome: Marcos Antonio Chiovetti

Cargo: Secretário de Administração

Endereço: Av. Frei Orestes Girardi, 893 - Vila Abernессia - Campos do Jordão - SP

Telefone: (12) 3668-5450

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: Lucinéia Gomes da Silva

Cargo: Secretária de Administração Adjunta

Endereço: Av. Frei Orestes Girardi, 893 - Vila Abernессia - Campos do Jordão - SP

Telefone: (12) 3668-5450

e-mail: licitacoes@camposdojordaosp.gov.br

Campos do Jordão, 09 de outubro de 2023.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO